



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2025

Institui Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Câmara Municipal de Imbaú-PR.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o disposto na Seção VII da Lei nº 338/2009 (Lei do Estatuto do Servidor do Município de Imbaú), “Do Estágio Probatório”, especialmente o Art. 20, e os seus §§, fica instituída a **Comissão Especial para Avaliação de Estágio Probatório** dos servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2024 e nomeados por meio das Portarias nº 12/2025 e nº 13/2025, a ser composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis desta Casa Legislativa:

I – Daniel Muller;

II – Aolieber Luciano Ferreira Santos;

III – Itatiane Aparecida da Silva.

Art. 2º – À Comissão Especial incumbe:

I – acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório nos termos do Art. 20 do Estatuto do Servidor (Seção VII), observando os quesitos de assiduidade/pontualidade, disciplina, eficiência e eficácia, responsabilidade e relacionamento;

II – elaborar boletins semestrais de avaliação, concedendo ao servidor avaliado vista





CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

dos boletins para manifestação e assinatura, conforme Art. 20, §§ 2º e 6º;

III – orientar servidores que apresentem deficiências, conforme § 7º do referido artigo;

IV – processar, se for o caso, exoneração ou outras medidas previstas, em caso de três avaliações insatisfatórias, conforme § 8º;

V – promover homologação das avaliações à autoridade competente, com antecedência mínima de três meses do término do estágio, conforme § 5º.

Art. 3º – Enquanto estiver em funcionamento, os membros da Comissão Especial perceberão gratificação no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)** mensais, em razão das atividades exercidas no âmbito da referida comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 01 de Setembro de 2025.

ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:035472
43980

Assinado de forma digital
por ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.09.01
08:36:17 -03'00'

Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

